

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para substituição de caçamba por pipa d'água em caminhão**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UN	1	5.000,00	5.000,00
2	SOLDA MIG	UN	1	2.850,00	2.850,00
3	OXIGÊNIO	LIB	1	380,00	380,00
4	ELETRODO DE CHANFRO	UN	25	15,00	375,00
5	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI	UN	1	950,00	950,00
6	CHAPA CANTONEIRAS	UN	1	1.890,00	1.890,00
7	DISCO FLAP	UN	6	10,00	60,00
8	DISCO DE CORTE	UN	10	10,00	100,00
9	DISCO DESBASTE	UN	8	10,00	80,00
					TOTAL R\$11.685,00

Valor Total: R\$11.685,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada para serviço de substituição de caçamba por pipa d'água em caminhão, pois o já existente irá a leilão.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 185/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 133/2022 para a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 185/2022 e na Dispensa de Licitação nº 133/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS **575**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal